A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM GÔA

GOA UNIVERSITY LIBRARY
This book is donated by N.G.

Composto na Tip. da *SEARA NOVA*
Impresso nas Oficinas do *JORNAL DA EUROPA*
Rua do Século, 156

SANTANA RODRIGUES

A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM GÔA

(Ensaio de um plano de reforma)

SEPARATA DA *SEARA NOVA*

LISBOA
1927

INTRÓITO HISTÓRICO

QUANDO os portugueses aportaram à Índia ia cerrada a disputa entre os hindús e os maometanos. Estavam os hindús ocupados em concentrar tôdas as suas fôrças ao sul do Quistna a fim de opôr uma barreira forte e inexpugnável à penetração tenaz e imoderada dos maometanos. Constituira-se um grande Estado, sob a égide de Vijayanagar, famoso pelo esplendor das suas riquezas e pela potente organização do seu exército. «Os povos eram empreendedores, activos e inteligentes e um alto grau de civilização era comum a todas as classes».

Não obstante o predomínio dos brâmanes na vida civil e religiosa e a formidável pressão das hostes maometanas, o desvêlo pela educação e assistencia pública era notável, em vantajoso contraste com as trevas espêssas do despotismo e degradação sinistra em que se debatiam os outros povos. Cada aldeia possuia a sua escola pública, onde pelo sistema monitorial, mais tarde divulgado na Europa por Andrew Bell, mestres e discípulos se ministravam reciprocamente os conhecimentos gerais da ilustração comum.

Nas sciências ou nas lêtras, nas artes ou nas indústrias, nas instituïções políticas ou militares, a Índia mantinha um logar privilegiado entre as mais avançadas nações do mundo.

Kamal-Eddin Abderrazak Samarcandi, que viajou pela Índia (1413-1482) como embaixador da Pérsia, descreve Vijayanagar como uma cidade grande e bela, capital do reino mais poderoso da Índia, que se dilatava de Ceylão a Calbergá e de Bengala ao Malabar. Gaba a riqueza dos seus habitantes e a magnificência das suas festas.

Nicolo di Conti, italiano que atravessou pela mesma época o famigerado reino, não oculta a sua admiração pela beleza e sumptuosidade da sua capital e o respeito pelo poder do seu soberano (1).

Fernão Nunes e Domingos Pais (2), comerciantes portugueses que viveram em Vijayanagar, assinalam em minuciosa descrição os maravilhosos encantos do opulento reino do Decam.

Vijayanagar era pois tida pelos viajantes europeus «como uma cidade com cuja riqueza e magnificência nenhuma capital do Ocidente podia ser comparada» (3).

(1) A. Gubernatis. *Storia dei viaggiatori italiani nelle Indie orientali*, Livorno, 1875.

(2) David Lopes. *Crónica dos Reis de Bisnaga*. Lisboa, 1897. Nêste volume vem coligidos os manuscritos dos comerciantes portugueses acima referidos e cujo relato pormenorizado é um documento crèdor de tôda a confiança.

(3) Mr. Sewell. *Forgotten Empire*, 1900.

Os seus usos e costumes «estavam organizados em corpo de doutrina», concebidos e comentados com superior acuidade e notável visão jurídica (1). E os seus letrados e profissionais eram de uma argúcia e saber de que há memória honrosa nas notas dos viajeiros desse tempo (2).

Tal era o celebrado reino, tal o venturoso país em que Gôa estava integrada pelo território, pela raça e pelas tradições morais e políticas.

A robustez da estrutura social, os tesouros do saber acumulado durante dezenas de séculos e a poderosa fecundidade do seu engenho, não obstante as comoções trágicas dos últimos séculos, constituïam, ainda ao despontar do século XIX, o vinco dominante da vida nacional. «... Como no velho Egito ou na antiga Babilónia, muitos séculos de tradicional cultura haviam produzido uma organização social eminentemente apropriada á raça e ao país... As diversas côrtes nativas eram outros tantos centros de emulação e de encorajamento. Todas as artes medra-

(1) Almeida Azevedo. *As Comunidades de Gôa*, p. 59. O autor censura com dureza o desconhecimento e o desrespeito dos goenses pelo seu passado. «A ignorância da língua clássica e preocupações religiosas, diz, concorrem para que em Gôa se tenha por desprêzo entre os nativos cristãos que preponderam na administração o estudo das instituïções hindús».

(2) Conde de Ficalho. *Garcia da Orta e o seu tempo*. Lisboa, 1886.

vam com fôlego e com elas avultava a vida urbana» (1).

Vijayanagar abrangia uma vasta área, compreendendo tôda a Índia meridional, tendo como limite norte o Quistna depois da sua junção com o Tungabandrá, seu afluente, até Gôa ao sul do rio Liga. Ao norte defrontava-se com o Estado maometano, ao tempo, o de Bijapor, formado sôbre as ruinas ainda fumegantes do império bamânida. Os dois Estados, inimigos de crença e de raça, traziam entre si uma contenda secular e incessante, investindo-se reciprocamente ao fragor das bombardas, aos bramidos das gentes e ao crepitar dos incêndios. Gôa encontrava-se no terreiro temeroso da ardorosa luta e sucedera-lhe cair em 1469 sob a servidão maometana. Acolhia, porisso, de ânimo contente, Afonso de Albuquerque, que vinha libertá-la da escravidão com a ajuda dos naturais.

Propôs-se o leal chefe português iniciar o seu govêrno com um regime de sã e recta justiça e de ampla igualdade entre os nativos e os portugueses, assegurando aos primeiros o livre exercício do seu culto e dos seus usos e costumes e contendo os segundos nas suas ambições imoderadas, punindo com mão severa as abusões e premiando com igual intrepidez o justo merecimento, estivesse onde estivesse. Favoreceu as primeiras

(1) English Citizen Series, *Colonies and Dependencies*.

alianças entre uns e outros, consagrou em foral os usos e os direitos dos nativos e instituiu as primeiras escolas de português com o sábio intento de uma melhor inter-penetração entre os elementos associados.

Fraca dura teve porém êste prefácio audaz e luminoso. Cêdo, alhanado o caminho de perigos, começaram chegando à Índia, dissimulados na coura do guerreiro ou na sotaina do frade, os mais odiosos aventureiros, com o frenético desígnio de conquistar, à fôrça de cruentas represálias e feroz extermínio, farta riqueza e heráldicos pergaminhos, ao seu lar plebeu e desornado...

Com a provisão de 30 de Junho de 1541, a intolerância começava a sua obra nefasta, mandando derrubar todos os templos hindús.

Em Carta de 8 de Março de 1546, D. João III secundava com piedoso afan a campanha iniciada, ordenando formalmente, a D. João de Castro, que destruisse a idolatria em Gôa, demolisse os pagodes, proibisse as festas gentílicas e castigasse com penas graves todo aquele que fizesse algum ídolo de pau, pedra ou metal.

Em 1557, no govêrno de Francisco Barreto, foram publicadas novas e mais ameaçadoras provisões, entre as quais uma que reza desta sorte: — «... faço saber que, havendo eu respeito ao muito prejuizo que segue ao serviço de Deus e meu e aos inconvenientes que podem sobrevir de se servirem os meus officios d'estas partes, assim

de justiça como de fazenda, de brahmanes e gentios, e querendo nisso prover, hei por bem e por esta minha carta mando e defendo que da notificação dela em diante nenhum meu official, assim vedores de minha fazenda, feitores, thesoureiros, almoxarifes, contadores, rendeiros de minhas alfandegas e de quaesquer outras rendas e julgadores, escrivães, tabelliães e quaesquer outros officiaes assim de justiça como de minha fazenda, se sirva por nenhuma via que seja de nenhum brahmane nem de nenhum outro infiel em cousas dos seus officios, sôb pena que fazendo o contrário quaisquer dos ditos officiaes incorrerem em perdimento de seus cargos e os ditos brahmanes ficarem captivos, a metade para mim e a outra metade para quem os accusar e perderão toda a sua fazenda pela mesma maneira; e isto se entenderá assim na minha cidade de Gôa como em todas as outras cidades e fortalezas das ditas partes; e por quanto hei por muito des-serviço de Deus e meu servirem nas ditas cidades e fortalezas os ditos brahmanes e gentios, officios que lhes são dados por meus Governadores e capitães e officiaes, hei por bem e mando que outro-sim daqui em diante os não sirvam, nem lhes sejam dados e que todos aquelles que costumam andar em gente da terra se dêm a christãos e não aos ditos gentios, como dito é, e assim mando que todos os mocadões de quaesquer officios da terra sejam christãos, se dêm a eles e não a nenhum gentio nem infiel».

Esta provisão correcta e dilatada foi convertida em lei, em 23 de Março de 1559, ano que se celebrizou pela abundante legislação contra os hindús.

A perseguição desapiedada, o esbulho e a delação foram consagrados como normas sistemáticas. Uma campanha torva de extermínio foi levantada contra os nativos, ordenando-se a proibição do seu culto, a sua irradiação acintosa dos empregos públicos, a destruïção inexorável dos seus templos, a entrega forçada de órfãos de pai nas mãos dos jesuitas, a denegação dos direitos de sucessão às viuvas e aos filhos não cristãos e a mais desvergonhada protecção à delação e à apostásia (*Archivo Port. Oriental*, fasc. 4.º). À destruïção bárbara se seguiu o ensino violento da doutrina cristã, as confissões e as prisões atrabiliárias.

Não obstante um ou outro lampejo de bom senso e de moderação, a montaria desatinada a tudo o que fôsse hindú manifestava-se com a mesma intensidade na condição política e na esfera da educação.

Em 1574, Moniz Barreto publicava uma nova provisão mandando «a todos os panditas e physicos gentios que não andem por esta cidade e arrabaldes delá a cavallo nem em andores e palanquins sôb pena de pagarem pela primeira vez 10 cruzados e pela segunda vinte para o sapal e perderem os taes cavalos e andores e palanquins

e pela terceira serem captivos para as galés de El-rei, meu senhor».

Em 1633, o Conde de Linhares, em sua provisão de 11 de Janeiro, ordenava que nenhum gentio pudesse viver, «nem ter casas de assento nas terras de Salcete», cassava-lhe as honras, privava-o das prerogativas de *gaunear*, esbulhava-o dos jonos, impondo aos recalcitrantes a pena «de perdimento de vida e de todos os oens».

Em 1684 decretava-se — pasmai! — a supressão pura e simples da lingua materna dos nativos. O conde de Alvor, em seu alvará de 27 de Julho, determinava: «... não sendo menos conveniente que os naturais delles (destas terras) deponham o uso do idioma natural e se apliquem todos a falar a lingua portuguesa... para o que lhes assino tres anos de tempo dentro dos quaes falarão todos geralmente no idioma portuguez, e dele usarão sómente em seus tractos e contractos, que fizerem em nossas terras e de nenhum modo da lingua da terra, sôb pena de se proceder contra eles com a demonstração e severidade de castigo que parecer...»

«No primeiro fogo da conquista, comenta Cunha Rivara, derrubaram-se os pagodes, esmigalharam-se todos os emblemas do culto gentilico e queimaram-se todos os livros escritos na lingua vernácula como convictos ou suspeitos de conterem os preceitos e doutrina da idolatria. O desejo era exterminar tambem toda a parte da população

que se não convertesse logo; e não só era êste o desejo d'então, mas ainda passados dois séculos havia quem com gravidade magistral aconselhasse ao governo esta providencia (1). Parecer de Fr. Caetano de S. Joseph, Religioso Domínico, *Livro das Monções*, n.º 94, fls. 121. 1728.

«Todo o sistema da Inquisição tendia não só á extirpação das crenças e superstições idólatras, mas á dos usos e costumes innocentes que mais ou menos remotamente podessem conservar alguma reminiscencia da sociedade Asiatica, anterior á conquista. A lingua era por consequencia envolvida nesta geral proscrição (2).

O arcebispo D. Lourenço de Santa Maria, em sua pastoral de 21 de Novembro de 1745, suscita mais uma vez a observância do Alvará do conde de Alvor, acrescentando (3) que não será ninguém admitido às ordens de Diácono e Missa se não mostrar além doutro saber e virtudes, «sciencia e uso de fallar só a lingua portuguesa, *não só os mesmos pretendentes mas tambem todos os seus parentes chegados assim homens como mulheres, comprovada* com um rigoroso exame e exacta atenção dos R. R. Parochos...». E determina mais: «... somos servidos instituir, crear e pôr de novo

(1) Cunha Rivara — *Ensaio historico da lingua Concani* — Nova-Gôa, 1858, p. 13.

(2) Cunha Rivara — *Loc. cit.*, p. 64.

(3) No mesmo autor — *Loc. cit.*, p. 69.

nesta ilha de Gôa e adjacentes e nas duas provincias de Bardez e Salcete o *impedimento de não poder contrahir matrimonio todo aquele homem ou mulher*, que não souber ou não usar e falar *a lingua portuguesa* (1).

A demolição de tudo o que era criação autoctone foi arvorada em dogma soberano e indefectivelmente traduzido numa farta e inexorável legislação. Contra a própria língua «se levantou contra ella uma implacavel guerra, a qual se a não extinguiu e proscreveo, por ser empenho superior ás forças humanas suprimir uma lingua quando se quer, todavia a corrompeu e adulterou, chegando quási a aniquilar os monumentos que já havia da sua litteratura, com grave prejuizo da cultura inteletual e moral deste povo» (2).

«L'intolérance produit une espèce de selection à rebours chassant d'un pays les éléments les plus vivaces, les plus actifs, les plus honnêtes, pour lui laisser les plus incapables, les plus routiniers, les plus dégradés».

A debandada foi geral. Os elementos mais ricos e, porventura, mais briosos e mais empreendedores, desertaram, deixando como relíquias submissas os dissimulados, os tímidos e os famintos.

A educação pública, não obstante os numerosos colégios e institutos congreganistas, nada produziu de frutuoso e notável. E, ao cabo de três séculos de contumaz exterminio das tradições nativas, pouca gente havia que soubesse falar e escrever correctamente a língua portuguesa. Em 1869, estranhava Sales de Andrade, na Junta Geral do Distrito: — «São mais de três séculos e meio que em Gôa se acha introduzida a lingua portuguesa...; sabemos contudo, e digo-o com sentimento, que não está ela devidamente cultivada não (só) pelo geral dos habitantes que a não fallam nem escrevem, mas por aquelles mesmo a quem o seu uso é absolutamente necessario (1)».

Em 1870, as juntas de inspecção apreciavam como segue o estado da instrução primária:

«Viciosa e material a leitura, diz a junta das Ilhas, a escrita cursiva e alinhada impossivel para todos; em contabilidade pouco acêrto; menos aplicação e ligeireza na doutrina cristã; finalmente — e o que é mais — ir de vencida a analise gramatical do que lêssem mas sem alcançar lêr o que visassem analisar, tal é, em resumo, o estado de aproveitamento que em maior ou menor grau quasi em todas as localidades teve a junta

(1) O itálico é meu.

(2) Cunha Rivara — *Loc. cit.*, p. 1.

(1) Menezes Bragança — *A Educação e o Ensino na India Portuguesa*. Nova-Gôa, Imprensa Nacional, 1922, p. 21. Bem elaborado relatório da história do ensino no território de Gôa, Damão e Diu sob o domínio português.

de observar pelos proprios olhos dos seus vogaes e por seus delegados ».

A Junta de Bardez canta no mesmo diapasão: « Em quasi todas as escolas deste circulo observam-se dois defeitos, co-especies: não falar em portuguès, pronunciar viciosamente, lêr e falar mal e não compreender o que lê, é uma;... ». E a seguir com lúcido acêrto acrescenta (1):

« Procurando-se os antecedentes deste fenomeno (não comprehenderem os alunos o que lêem) talvez possam achar-se no método do ensino, na disciplina do regulamento, no modo dos exames e sua qualificação (convindo aqui dizer-se que é uma grandissima perda para a educação popular o serem admitidos nas aulas do lyceu e outras secundarias alunos que não têem aprovação senão de algumas materias do ensino primario contra o regulamento em vigor) e *sobretudo na ignorancia ou antes na não familiaridade do aprendiz com a lingua portuguesa* (2).

« Daqui a necessidade de introduzi-lo á lingua portuguesa por algum meio, fácil, familiar e, por assim dizer, mecanico, que não envolva conflicto de idéas, como querendo que preceda o conhecimento que tem de ser feito no ensino das escolas ».

« Se uma lingua nova só se aprende pela comparação do mecanismo d'ela com o da materna,

(1) Meneses Bragança *Loc. cit.*, p. 96.
(2) O itálico é meu.

é da lingua concanim que se deve fazer ponto de partida para ensinar aos povos da India qualquer outra e primeiro de todas a nossa portuguesa, escreve o nosso doutissimo commissario de estudos (Cunha Rivara). Daqui procede a necessidade de introduzir o seu ensino promiscuo nas escolas primarias »...

...« Deste modo terão as crianças aprendido o português e nas diferenças sentidas terão observado certos factos intelectuaes da gramática geral e da gramática comparada, habilitando-as mais tarde a julgar sobre o mecanismo, idiotismo, estrutura e genio das duas linguas e lançando o grande fundamento para o conhecimento mais profundo da lingua portuguesa e da vernácula mesmo »...

Ainda hoje, após uma longa ruminação de séculos, consumidos em desfigurar com subtis e engenhosas interpretações as venerandas tradições da sua raça e em colar sob severa férula tábuas exóticas como instrumentos mais apropriados para o seu desenvolvimento intelectual, a população goesa não possui uma *élite* (1). Não obstante a cota elevada dos que sabem lêr e escrever (20 a 25 %) e a percentagem notável dos que se nu-

(1) Há apenas o *pedantismo* e *farragem escolástica* de que fala Lagrange no *Appendice* (p. VIII) às *Instrucções d'El-Rei D. José*... Pangim, 1841.

trem de estudos superiores, Gôa não mostra um pensador, um poeta, um orador, um romancista, um artista, emfim, da palavra falada ou escrita que seja um documento indisputável do seu génio... É que o génio dum povo não desabrocha numa língua estranha, aparelho de compleição desconhecida, que não manejou na infância nem nos usos correntes da vida e que bruscamente ao entrar nas escolas vem impôr a sua tirania aos meios naturais de expressão, encadeando o entendimento e encurtando o vôo e a expansão dos sentimentos. Era assim o despotismo dogmático da escolástica e do latim que na Edade Média trazia enclausurado o espírito europeu e que a Reforma, despedindo dos seus fóros de idioma oficial, substituiu pelas línguas vernáculas, abrindo o passo à grande agitação intelectual que formulou o pensamento livre no século da Renascença.

Na própria Índia a Inglaterra tolerando e, até certo ponto, estimulando o culto das linguagens nativas na instrução oficial, contribuiu para o movimento literário que restituindo à Índia moderna em tôda a sua correcção e beleza primitiva os monumentos intelectuais da sua alta antigüidade gerou a insurreição moral e política que hoje alaga irrepremivelmente o continente hindustânico. Não obstante a escassa percentagem dos que sabem lêr e escrever (5 a 7 %), florescem na Índia de hoje poetas e prosadores de universal fama e artistas e pensadores de subtil e peregrino entendimento.

Se na América a imposição despótica duma língua estranha deu os frutos que hoje se admiram com embevecimento, é porque as populações nativas, semi-selvagens e pouco numerosas, foram inexoravelmente sacrificadas, tornando-se a língua dos conquistadores o idioma vernáculo dos moradores importados da Europa. É assim que vêmos a língua portuguesa, introduzida no Brazil — muito depois da dominação de Gôa — desentranhando-se num luzido escol de poetas e prosadores, oradores e scientistas que não receam confronto com os seus pares da terra-mãe.

Mas Gôa não era o Brazil. Era povoada por uma população autoctone, numerosa e resistente, com uma organização interna indestructível. Se, porventura, padecia de entorpecimento intelectual que era a endemia do tempo em todo o mundo, era herdeira duma civilização milenária em que há magestade e harmonia que não sobejava à dos conquistadores. Era possuidora duma língua própria que se não fixara as suas formas, se ainda andava envolta nas faixas infantis, manifestava uma flexibilidade e viveza que lhe davam o berço e a nobre prosápia.

Assim, emquanto a América e a Índia Inglesa, graças ao estudo imediato da natureza e dos meios de expressão que lhes são próprios, erguem do seu seio altos e florentes engenhos, Gôa, oscilante entre o meio que lhe é natural e o que lhe é imposto nas escolas, se compraz no deliquio mental e moral

de que é exemplo único na história contemporânea.

É, pois, no idioma nativo e na natureza indígena que Gôa deve procurar o sangue novo com que transfundir o seu debilitado organismo para a ampla expansão do seu génio.

IDIOMA VERNACULO

Cêrca do ano 550 da nossa era, uma tribu, oriunda do norte, segundo alguns, do *clan* rajput Agnicula, veio estabelecer-se no planalto do Decan ao sul do Narmada e fundou a dinastia dos Chaluquias, com sede em Vatapi, no distrito de Bijapor.

Os Chaluquias estenderam em breve o seu domínio ao oriente e ao ocidente e desceram ao sul até Maissor, forçando a recuar os Kadambas e os Rashtracutas instalados ao norte de Maissor. Gôa ficou compreendida no extremo sudoeste do país dos Chaluquias. Foi esta dinastia gloriosa que deu um importante impulso às artes, de que há memória famosa nas maravilhosas caves de Elora, e foi sede duma vasta elaboração intelectual de que são representantes preeminentes Shankara, o maior metafísico de todos os tempos, Ramanuja que proclamou o culto supremo de Vishnú, a igualdade das castas e o ensino dos idiomas populares,

e Vijnaneswara, que comentou e actualizou com superior intuïção no *Mitãkshãra* (1) as *Institutas* de Iajnawalkya.

No século XII surge, porém, no seio dos Chaluquias uma nova família, provàvelmente da mesma origem, os Ballalas ou Iadavas, que assentou a sua capital em Duarasamudra, hoje Halebide, no Maissor, e anexou pela conquista o país dos Cheras, dos Kadambas e o dos Calachuris. Ao norte dêstes, formou-se um novo reino da mesma família com a capital em Devagri, hoje Daulatbad.

Na ânsia de penetração os muçulmanos faziam constantes correrias guerreiras para o sul, semeando no caminho luto e desolação. Com êste empreendimento de devastação e de extermínio: em 1294 o sultão Ala-ud-din, realizado o saque de Chitoor, invadiu o Decam e derrotou os Iadavas de Devagri, que tomou e saqueou. Em 1309, Melik Kafur tomou Orangal e em 1311, atravessando Devagri, penetrou no Maissor e devastou todo o sul da Índia.

(1) Vijnaneswara, brâmane vaishnava, escreveu pelos meados do século XI um notável comentário ao código de usos e costumes de Iajnawalkya, conhecido com o nome de *Mitãkshãra* que faz fé no país maratha e no território de Gôa. O seu comentário, lê-se no *Digesto* de West e Bühler, é um trabalho novo e original do que meramente uma glosa do texto de Iajnalwalkya e introduz importantes innovações na vasta literatura jurídica hindú.

Perante tais investidas, os Iadavas de Devagri e Orangal vieram refugiar-se mais ao sul e reconstituiram-se em 1336 ao sul do Quistna e ao oeste do Tungabandrá, no afamado reino de Vijayanagar.

Formara-se no sul da península uma zona lingüística de origem sanskritoide entre o Narmada e o Kaveri, em contraposição com o resto do sul e sudeste que eram ocupados pelos idiomas tamiloides. Esta vasta zona, que corresponde ao país dos marathas ou Maharashtra, é cercada ao leste pelo telegú, ao sul pelo canarês falado no Maissor e no Canará do Norte entre o Malabar e Gôa, e pelo malayalam na orla marítima ao sul de Mangalor. O território constituído pela actual província de Gôa fica compreendido no extremo sudoeste da zona assim demarcada.

« O marathi, informa Sir Erskine Perry (1), estende-se mais ao sul do que qualquer outro membro da família das línguas do norte; e tem uma notável particularidade, que é ser a única língua da costa ocidental, à qual a natural barreira dos Ghattes Ocidentais não tem oposto obstáculo a difun-

(1) Sir Erskine Perry escreveu uma Memória sôbre a distribuïção das principais línguas da Índia, impressa pela primeira vez no *Journal of the Bombay Branch of the Royal Asiatic Society*, Jan. 1853, que Cunha Rivara traduziu e incluiu na primeira parte do seu *Ensaio Histórico da língua concani*.

dir-se de ambos os lados da montanha; o que se deve atribuir a que os marathas foram originalmente uma raça de montanheses, residentes na crista dos Ghattes, segundo se diz em Báglan e cultivando os férteis vales ou *Mavals*, que correm para o oriente; e bem assim os sítios baixos do Concão que lhes ficam a ocidente. Sendo contudo uma raça belicosa, as montanhas isoladas, que se apresentam favoráveis à defesa na região mais alta e escabrosa, deviam incitá-los a descer os precipitados flancos das serras Saihádri e a ocupar o Concão. O país chamado *Máhárashtra*, que é o primeiro mencionado no *Máhávansa*, obteve provàvelmente êste nome e recebeu uma lingüagem distinta por efeito da existência de uma dinastia Maratha, em época não lembrada na história ».

« Os limites do maratha, ao norte, sôbre a costa, acham-se nos montes Kolwan ou país dos Koles (1), junto ao estabelecimento português de Damão; e estendem-se sôbre os Ghattes em direcção do nordeste ao longo da serrania Sâlpura, paralela ao Narbadda — aliás Narmada. Junto a Nandobar,

(1) Os Cholas viveram sempre a leste e a nordeste sôbre a orla marítima oriental e o seu país corresponde à costa de Coromandel (corrupção de Chola Mandala). Os Ramusis ou Koles dos Ghattes de Bombaim vieram numa migração recente do leste e estabeleceram nas montanhas a sua pequena côrte rústica. Actualmente êles falam marathi com mistura do tamil e do telegú.

nos ásperos vales do Tapti, intermedia com o gujarathi. A leste, os seus limites não têm sido fixados; porém, fala-se na Bérar e na parte aberta dos territórios de Nagpur e em tôda a sua extremidade oriental toca no país e língua dos Gonds. Dos territórios de Nagpur o marathi tende para o sudoeste, tocando àvante junto a Bijapur e Shankashwar e daqui tende na direcção de sudoeste para a costa do mar, ao longo da linha traçada pelo coronel Welks e Mr. W. Elliot como limite ocidental da língua Canará (1). De Damão, no Concão do Norte, o marathi corre pela costa, por baixo e por cima dos Ghattes até às vizinhanças de Gôa onde encontra a língua que Lassen, seguindo a autoridade de Mackensie e Ellis, chama concani...» que desce, segundo uns, até junto de Mangalor, e segundo outros, até a uma aldea a quatro milhas ao norte de Upi, extremo sudoeste do marathi.

¿Mas o que é êste idioma concani, encravado entre o país dos márathas e o mar, no Concão do Sul?

Mr. Murphy, antigo primeiro Intérprete do Supremo Tribunal na Índia, pronuncia-se assim sôbre êle: «O exame da gramática da língua concani prova decisivamente ser a mesma que a da

(1) A linha acima referida é uma diagonal que vai duma aldéia acima de Upi ou Udipo (Canará do Norte) junto a Cundapor, em direcção do norte para Bihar.

língua marathi. Os nomes e os verbos são declinados da mesma maneira, com algumas pequenas modificações em pontos de mínima importância. Um carácter geral, em que esta língua participa do gujarathi e Marwari, é a adopção do *o* como terminação masculina em vez do *a* usado no Hindi e Marathi... O Concani explica algumas dificuldades do Marathi. O que são anomalias e defectivos no último, acha-se, às vezes, como regra e em forma completa no primeiro. Tem o cunho de uma particular influência Bramânica, porquanto andam no uso comum popular, para significar objectos naturais, muitos vocábulos sanskritos que se não empregam para o mesmo efeito, quanto eu sei, em outra alguma parte da Índia. Estes tais vocábulos são pronunciados puramente pelos Shenvis, porém na bôca da comum população cristã, natural de Goa, andam corruptos. Assim, os termos vulgares para significar água, árvore e herva são sanskritos, e pronunciados pelos Shenvis soam *udak, vriksh, trin;* pronunciados, porém, pelos cristãos naturais, soam *udik, vukh, tan*» (1).

Fr. Francisco Xavier, carmelita italiano, missionário no Canará, que compôs um Dicionário e uma Gramática Concani-Portuguesa, começa a sua gramática com a seguinte advertência: «Ainda que

(1) Esta nota vem inserta na *Memória* de Sir Erskine Perry, já referida atrás.

a lingua concanã, cuja gramática escrevo, seja diversa da língua maratha, tem comtudo muita semelhança entre si que se pode dizer natural; além de que a lingua concanã tem adoptado da Maratha alguns vocábulos e frases que ela não tinha; assim como os latinos adoptaram da grega chamando-lhes grecismos, também eu chamarei a estes Marathismos».

Segundo o major J. W. Auld, antigo superintendente de Saunto Warim, são três as línguas correntes naquele Estado. A população muçulmana fala o Hindustani ou Urdú. A classe superior fala o Maratha; e as outras classes falam um maratha impuro, a que lá chamam *Kudali*, por ser principalmente usado no distrito de Kudal, estendendo-se aos distritos meridionais do Colectorado de Rathnaguery. «É êste maratha impuro, diz Cunha Rivara, que é o verdadeiro concani, o qual mais corrupto e abundantemente misturado com o Português é a língua vulgar de muitas classes, não só no território português, mas ainda no de Saunto Warim e outros distritos».

«Êste dialecto concani, diz Sir E. Perry, parece não ser outra coisa senão o Marathi com abundante mistura de palavras Tulú e Canarás, as primeiras derivadas dos habitantes indígenas de Tulava ou Canará; e as últimas da longa sujeição desta parte do Concão a dinastias Canarás, de cima dos Ghattes».

Parece de crer, do que fica dito, que o Concani

é, segundo uns, um maratha impuro, inquinado, de palavras de origem tamiloide, e, segundo outros, é um dialecto sanskritoide, desnaturado com neologismos marathas, sanskritos e portugueses...

Estão hoje perfeitamente definidos os seis idiomas prackríticos ou neo-sanskríticos, que representam na India a linguagem ariana. Todos êles são de formação recente, não podendo ir a sua origem muito além do século XII. São: o hindustani ou hindi com o urdú, o bengali, o oriya, o marathi, o sindhi e o gujarati, não tendo valor literário qualquer outro dialecto local ou restrito.

O marathi, ainda rude e arcaico no século XIII, revela-se pela primeira vez, entre 1300 e 1400, com Mukunda Raj, Namadew e Jnnaneshwar e só atinge a sua forma definitiva com Ekanath (1550-1600), a quem segue o período de maior luzimento (1600-1820) em que resplandecem Ramdas, Tukaram, Vaman Pandit, Mukteshwar, Shridhar, Mahipati e outros, animando com as scintilações do seu espírito florentíssimo a tempestuosa actividade guerreira dos marathas.

Ora em 1469 Goa caíra sob o domínio muçulmano e, em 1510, sob o dos portugueses. Pouco depois começava pelo Concão, e mormente por Goa, uma repressão sistemática do uso da língua vernácula e das tradições e costumes nativos.

O marathi do século de quatrocentos devia ser um idioma infantil e ainda deseducado, modo nativo de falar da gente ignara, sem pergaminhos,

sem gramática nem sintaxe, definitivamente fixados: seria o *marathi* rudimentar, arcaico. Depois, emquanto o marathi fixava as suas formas, aprimorava as suas locuções e entrava vigorosamente na adolescência no resto do país dos marathas, na região da costa, sob o *contrôle* intolerante dos portugueses, o idioma vernáculo devia ter estacionado nas formas mal determinadas, impregnando-se de tôdas as impurezas endógenas e exógenas.

É êste marathi, meio bárbaro, viciado com vocábulos portugueses e canareses e, por vezes, animado com *marathismos* e *sanskritismos* dos missionários, que é o idioma vernáculo dos goeses. Não podendo ter tido cultores vernáculos nem gramática própria naquela remota época em que as linguagens vulgares, reputadas menos dignas de formularem os graves pensamentos, eram apenas reservadas para o dizer comum da gente indouta, o concani não tem legado próprio. Os documentos arcaicos, salvos da montaria portuguesa, devem confundir-se com os primitivos do marathi dêsse tempo. As gramáticas *ad usum delphini* (o delfim aqui é o missionário), impressas em Roma e às quais se refere o douto Cunha Rivara, são calcadas sôbre a gramática maratha, com transplantações sanskríticas, levadas a efeito pelos missionários. E é tão arbitrária e artificiosa, no dizer dos eruditos, a elaboração de tais gramáticas e tão dessemelhantes elas são entre si que

custa a aceitar que sejam destinadas a fixar o formulário e o ritual de uma e mesma língua.

Filipe Néri Pires, filho de Gôa, professor de marathi e autor de uma gramática maratha (Bombaim, 1854) denuncia do modo que segue a analogia do marathi com o concani:

«As declinações dos seus nomes, junto com as suas terminações e inflexões, os afixos, sufixos e prefixos; os pronomes pessoais relativos e possessivos, as desinências e conjugações dos seus verbos; os seus auxiliares, os pospositivos, os advérbios; as conjunções e interjeições; a mesma sintaxe e, finalmente, tôdas as regras, pelas quais a estrutura das sentenças dêste dialecto são reguladas; em uma palavra, todo o *mecanismo* é idêntico ao que se acha explicado neste compêndio (Gramática Maratha)» (1).

Não há, pois, outra gramática nem outra sintaxe para o concani que não sejam as do marathi.

O *Purana* do Padre Tomás Estêvão e o do Padre Vaz Guimarães, os catecismos e outros devocionários dos missionários cristãos, não se caracterizam pela sua vernaculidade; antes certificam, não obstante o louvável esfôrço do erudito Cunha Rivara, a inexistência de literatura original e pura no dialecto do Concão. As obras missionárias estão escritas, segundo doutas opiniões, ou em maratha-sanskrito ou em maratha-concani.

(1) J. A. da Cunha Rivara, *Ensaio histórico.* — *Loc. cit.*

O concani não deve ser, pois, senão o marathi dos primitivos tempos, ainda não desprendido das locuções e formas populares e penetrado nas Novas Conquistas de *marathismos* modernos, entre os brâmanes Shenvis de *sanskritismos* e, entre os cristãos de Gôa, de *portuguesismos* e outros vícios próprios de uma ruina lingúística. É êste dialecto disforme e inquinado de todos os estrangeirismos o idioma vernáculo dos goenses.

ENSINO PRIMÁRIO

A pedagogia moderna, em plena inquirição experimental àcêrca da maneira mais frutuosa de educar os cérebros infantis, chegou à conclusão indiscutível de que os primeiros conhecimentos devem ser ministrados na língua materna, naquela em que se balbuciam as primeiras relações com o meio exterior e se dão os primeiros nomes às cousas; e devem versar exclusivamente sôbre o que a criança vê, apalpa e ouve à sua volta.

Marcel Prévost considera um crime contra o espírito o ensino simultâneo de duas línguas, a uma criança que está ainda aprendendo a falar. Exigir de uma criança que dê ao mesmo objecto dois nomes diversos, acentuados cada um a seu modo, e que o seu tenro e frágil pensar se desenrole simultâneamente em dois vocabulários e segundo duas sintaxes, é levá-la à fadiga e à deformação da memória, afrouxando-lhe a atenção e

dispersando e obscurecendo-lhe o clarão, ainda indeciso, do espírito.

«O ensino das primeiras idades — diz Locke — deve ser para os alunos, não um trabalho, mas um prazer e um brinquedo». A escola, em vez de uma oficina de deformação mental, onde a criança se entretenha sob a férula do mestre a ruminar palavras cujo sentido não apreende, deve ser o gimnásio da observação e da crítica do que vê e ouve à sua roda.

O ensino infantil e elementar só ministrado na língua viva e natural que a criança fala e ouve fora da escola, no meio doméstico ou outro que a rodeia, e versando a interrogação directa da natureza a cujos fenómenos assiste, é que se torna atraente, vivo e fecundo...

Assente que o idioma vernáculo é o único veículo capaz de esbater o crepúsculo matinal da inteligência e habilitar o espírito para os grandes cometimentos da expressão verbal, a Inglaterra está dando na Índia largo incremento à instrução vernácula, quer no ensino primário, quer no secundário...

Em Gôa, em resultado das inteligentes indicações sugeridas pelas Juntas de Inspecção (1), foi publicada, como frouxa mèzinha, a portaria de 10 de Julho de 1871, convertendo em escolas mixtas

(1) Ver atrás p. 18-19 e em *A Educação e O Ensino*, de M. Bragança, p. 94-98.

de maratha e português as escolas primárias das Novas Conquistas. Vinte anos depois, em 1889, uma outra portaria encarregava o falecido Barão de Combarjúa, que mais tarde foi Inspector da Instrução Primária na Índia, de elaborar livros em concani para uso das escolas.

«Mas era nobreza desprezar a língua, os próprios naturais aplaudiam; e, portanto, tornava-se muito difícil resistir à força da corrente»... E a idea bruxuleante oscilou, tremeu e... mirrou-se.

De novo, em 1920, sob a governação de Jaime de Morais, pensou-se no ensino infantil pelo vernáculo nas escolas onde a maioria das crianças não falassem português. Mas se isto sucede com tôdas as crianças da terra, à excepção de uma ou outra, é necessário generalizá-lo.

O idioma vernáculo dos goenses é, porém, um dialecto envilecido com todos os vícios e inquinações. É mister depurar e tonificá-lo. Depurá-lo, arrancando de seu âmago todos os exotismos, de onde quer que êles venham, e tonificá-lo transplantando vocábulos marathas e *sanskritos*, e fixando-o com a estrutura gramatical do marathi.

Uma comissão técnica de lingüistas e filólogos seria encarregada de, em curto período, rever os quadros da sua linguagem.

É neste concani marathizado que seria ministrado o ensino infantil e elementar, sem livros nem textos.

Tôdas as freguesias seriam obrigadas a man-

ter, por subscrição entre particulares ou entre as associações cultuais e comunais, uma escola infantil.

O ensino infantil e elementar seria gratuito e obrigatório para tôdas as crianças em idade inferior aos doze anos.

À medida que fôsse possível, seriam criadas escolas elementares especiais, nocturnas, para adultos, destinadas a ministrar-lhes em vernáculo, além dos conhecimentos gerais sôbre as coisas, rudimentos de cultura agrária, de trabalhos manuais, etc.

Nas sedes dos principais centros de população, haveria escolas de ensino primário complementar em que, além do aperfeiçoamento da instrução vernácula elementar e das noções gerais de cálculo, geometria, desenho e educação física, seria a criança preparada para falar e escrever português e tomar conhecimento da história e literatura indiana e portuguesa.

O ensino primário complementar só seria obrigatório para os que pretendessem entrar para a burocracia ou prosseguir nos estudos superiores.

O professor da língua portuguesa seria sempre um português, nado e educado em Portugal, ou um nativo com largo estágio nas escolas do continente português.

Seria extinta a Escola Normal Primária. Os que quisessem de futuro ser professores primários, deveriam mostrar, além da habilitação dos cinco

primeiros anos da instrução secundária, um tirocínio de dois anos em qualquer das escolas primárias complementares, o primeiro de observação e o segundo de demonstração.

Em tôdas as escolas complementares haveria uma professora, destinada a fornecer às raparigas ensinamentos imprescindíveis sôbre economia doméstica, arte culinária e outras artes menores femininas.

Ninguém poderia inscrever-se no ensino complementar sem a aprovação no elementar e em idade inferior a 9 anos.

Na capital, na escola do ensino complementar, haveria uma secção de ensino infantil e elementar em português, destinada às crianças de pais europeus que falam única e exclusivamente português nos usos correntes da vida.

ENSINO SECUNDÁRIO

O ensino secundário será ministrado em 7 anos no Liceu Central de Nova-Gôa. Os liceus municipais serão extintos.

A instrução secundária não se destina à vulgarização, mas sim à preparação das *elites*. Deve-se portanto restringir o seu uso às pessoas bem havidas e às que, embora de fracos teres, mostrem dispor de faculdades intelectuais merecedoras de estímulo e arrimo.

As matrículas devem pois ser pesadas, a-fim-de dessa sobrecarga se tirar o necessário para as bôlsas de estudo a conceder a estudantes pobres.

Todos os estabelecimentos de instrução devem primar pelo asseio e pela propriedade de suas instalações.

Ao concani-maratha e ao português será dada a mais larga amplitude, procurando elevar a sua expressão escrita e falada à correcção e vernaculidade de rigoroso preceito.

Ao lado destas línguas ensinar-se há nos últimos cinco anos o francês e o inglês. O latim será suprimido.

É para lastimar que no liceu de Nova Gôa se inscrevam no programa geral tôdas as línguas, menos aquelas que são nativas. É um desdêm pelo génio próprio que mais deve chocar e acabrunhar a inteligência da mocidade.

O sanskrito, a mais formosa e opulenta criação linguística, em que o génio ariano floriu em desconhecidos e inegualáveis encantos, sofre a descaroável sorte de ser ignorado entre os goeses, a quem, como aos demais conterrâneos, legou imorredouras glórias. É uma ilusão pungente supor que um povo se engrandece quando, desdenhando o que há de grande e nobre no seu passado, se afoga na imitação e no servilismo até à mais baixa degradação intelectual.

Será, pois, introduzido o ensino de noções su-

márias da língua e literatura sanskrita nos dois últimos anos do curso geral dos liceus.

O objectivo da instrução secundária em Gôa não é a sua equiparação à dos liceus da metrópole. O seu fim é fornecer aos estudantes nativos uma cultura geral adequada e acidentalmente prepará-los para o ensino superior. O sanskrito é indispensável à educação geral do estudante indiano, como o latim à dos estudantes latinos. A equiparação far-se há pela equivalência e não pela identidade.

Em história e geografia, o programa actual é omisso no que respeita à terra e ao povo indianos. ¿Como despertar e exaltar o génio dum povo, escondendo-se-lhe com cioso egoismo os nobres assentos do seu costado genealógico e, por vezes, cobrindo-se os heráldicos estemas dos seus antepassados com erva maninha e ruim? Se se ensina a história de tôda a gente, com quanto maior e melhor fundamento se não há de exigir que se ensine a própria? Dar-se há, pois, um amplo desenvolvimento à história e à geografia da Índia e de Portugal.

Em filosofia, não serão esquecidos, como acontece agora, os sistemas filosóficos indianos. E, em sciências naturais, ocuparão primacial lugar a flora e a fauna nativas.

Por entretanto não será organizado nenhum curso industrial ou comercial, cujo resultado é quási sempre engrossar a coorte de pretendentes a empregos do Estado.

Todos os anos o Estado subsidiará um ou dois rapazes com visível vocação artística, que queiram entregar-se nos grandes centros indianos ou europeus à especialização em arquitectura, escultura, pintura, música e scenografia, e que podem vir a ser, num futuro próximo ou remoto, os elementos nucleares dum Conservatório de Belas Artes.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior teve os seus primórdios em Gôa no Colégio de S. Paulo, fundado e dirigido pelos jesuitas até à sua expulsão. A filosofia e a teologia fizeram aí ostentosa parada sob a tirania da escolástica, sem deixar de si menção de nomeada. Ao lado do Colégio de S. Paulo, que se intitulava *Universidade de Gôa,* houve também vários outros: o de S. Boaventura, instituído pelos franciscanos; o de S. Tomás de Aquino, em Panelim, criado pelos dominicanos; o de *Populo,* dos agostinhos, e ainda um outro dos carmelitas. Em todos êles largamente se professaram as sciências canónicas e tiveram no seu tempo uma honrosa reputação. Mas encerrados na estreiteza dos dogmas e alheios ao grande movimento de renovação e emancipação do espírito, que agitou vigorosamente os séculos XVI e XVII, não obstante o privilégio e a fortuna com que foram singularmente bafejados, nada deixaram que os memorasse com respeito o juízo contemporâneo.

De tôda esta aluvião de institutos religiosos apenas ficou de pé o Seminário de Rachol, destinado a formar sacerdotes católicos, e que confere, segundo uma determinação apostólica, o grau de bacharel em teologia.

No território profano, a primeira tentativa data de 1733: uma provisão do Conselho Ultramarino determinou que entrasse em vigor na província a lei de 24 de Dezembro de 1732 que criara academias militares no continente. Esta tentativa não vingou. Em 1762, o vice-rei conde da Ega, por seu livre alvedrio, instalava uma aula de navegação para formação de oficiais de marinha.

Em 1774, o marquês de Pombal, nas suas instruções ao governador D. José Pedro da Câmara, recomendava a criação de uma aula de náutica. Mas como já estivesse criada, em 1776 instituiu uma aula de artelharia regimental.

Em 1784, desenvolveu-se a aula de navegação num curso de marinha, onde se leccionaram princípios de aritmética, geometria, trigonometria rectilínea e esférica, álgebra, geografia, astronomia e pilotagem.

Ao dealbar do século XIX, o vice-rei conde de Sarzedas suprimiu a aula de artelharia e, em seu lugar, estabeleceu um curso de fortificação, moldado sôbre o curso do mesmo nome, ao tempo existente na metrópole, ao qual anexou o curso de marinha já criado e uma aula de matemática aplicada à arquitectura militar.

O conde de Rio Pardo que governou Gôa pouco depois, vendo que dois dêstes cursos «estavam há três anos em férias», realizou uma refundição de tôdas essas aulas e cursos e organizou a Academia Militar de Gôa, compreendendo três cursos: o de artelharia e o de marinha, de 4 anos cada um, e o de engenharia, de cinco anos.

Lopes de Lima, alguns anos depois, fêz uma nova remodelação e converteu a Academia Militar em Escola Matemática e Militar, com um programa mais amplo e melhor adequado à difusão da cultura scientífica.

A Escola habilitava para oficial de infantaria, artelharia e engenharia. A aula de marinha foi extinta, sendo substituída por uma aula de pilotagem, anexa ao Arsenal. Em 1843, o governador Joaquim Mourão Garcez Palha de novo fêz ressurgir a aula de marinha.

Em 1853, foi criada a aula de física, química e história natural, que em 1865 foi agregada à Escola Médica.

Em 1867, mais uma nova reorganização veio alargar a Escola com o intuito de torná-la não só um estabelecimento de preparação militar, mas também um instituto capaz de proporcionar «os meios de propagar a instrução geral superior, adquirir a subsidiária para outras profissões scientíficas e tornar-se assim mais profícua a tôdas as classes da sociedade».

A Escola Militar era, porém, uma fábrica fe-

cunda de oficiais que apenas tinham como ofício a intriga e a conspiração. Assim, a agitação e a tirania militar vieram substituir as demasias e as corrupções dos frades... Em 1871, após a insubordinação de Marcela, o indisciplinado exército da Índia e a sua famigerada madre foram extintos...

Ao lado dêste instituto militar havia sido lançado um estabelecimento de instrução médica.

O primeiro curso médico regular foi iniciado em 1801 por Miranda e Almeida, lente substituto e demonstrador de matéria médica na Universidade de Coimbra, que esteve em Gôa como físico-mor. O curso era de três anos.

Em 1819 foi nomeado físico-mor António José de Lima Leitão, doutor em medicina pela Universidade de Paris e cirurgião-mor do batalhão dos pioneiros do grande Exército. Lima Leitão organizou um novo plano de estudos, distribuindo o curso em 4 anos.

Após várias vicissitudes, em 1842 o ensino médico sofreu uma radical transformação, sendo criada a Escola Médico-Cirúrgica e sendo seu inspirador o físico-mor Mateus Cesário Rodrigues Moacho, médico-cirurgião pela escola de Lisboa e doutor em medicina pela Universidade de Louvain.

Em 1844 foi decretada a primeira organização dos serviços de saúde nas províncias ultramarinas. O relatório que a justificava, considerando

muito conveniente que os naturais das ditas províncias possam fàcilmente adquirir os conhecimentos mais necessários para que não pereçam sem socorros as pessoas que viverem em sítios remotos dos lugares onde residirem os facultativos» oficiais, criou na Índia, Angola, Moçambique e Cabo Verde o ensino médico-farmacêutico a cargo dos respectivos físico-mor e cirurgião-mor.

Em 1846 houve nova remodelação, recebendo a Escola a sanção régia por decreto de 11 de Janeiro de 1847.

De então para cá numerosas são as reformas que diversa e multimodamente têm procurado multiplicar e agrupar as cadeiras e os cursos, sem melhoria sensível do ensino.

Longe vai o tempo em que se acreditava que o ensino se vivificava com cadeiras e cadeirinhas e seus espectaculosos programas escolares.

A época do ensino oratório e livresco encaminha-se para uma franca declinação e o saber de experiência feito e a prática diuturna dos métodos de pesquisa e de acção ocupam hoje o primeiro lugar no noviciado do professor de medicina.

O ensino é, em grande parte, uma função da formação mental do mestre e da escolha da orientação que preside à selecção do corpo docente depende o progresso e o prestígio de qualquer dos ramos do ensino.

Na Escola de Gôa a docência está cometida

aos facultativos do quadro do ultramar. Condenável critério, inconsistente pelo seu anacronismo, alçapremar a professores de medicina quem mal inicia os seus primeiros passos na respectiva província do saber!

Para mais, em regra, os facultativos do ultramar são os menos diligentes e os menos classificados dos seus cursos, quer saiam do quadro dos aspirantes, quer não. Nada se lhes exige, além do respectivo diploma, que demonstre o seu saber, as suas aptidões pedagógicas e a sua afeição às lides do laboratório.

Se é verdade que a lei de 28 de Maio de 1896 preceitua no seu artigo 9.º e § 2.º que a admissão no quadro de saúde da Índia seja por concurso de provas públicas perante a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, tal preceito, antiquado e inexequível, jamais teve cumprimento, sendo sempre iludido pelo artigo 113.º, § 1.º, que dispõe que na falta de concorrentes nas condições do artigo 9.º «serão os lugares de professores desempenhados por facultativos, ex-aspirantes ou não, que tenham obtido distinção no curso».

Desta feita, nem um só dos *facultativos-lentes* se submeteu às fôrcas caudinas do famigerado concurso. Vieram todos baldeados de outros quadros coloniais, com o fundamento capcioso de uma vaga distinção em uma das cadeiras do curso, havendo igualmente quem lograsse a lei, fazendo um concurso perante a Escola de Medicina Tropi-

cal, modesta instituïção post-escolar de especialização colonial.

Salvo um ou outro caso de autodidactismo, merecedor de elogio e respeito, em regra os facultativos assim agraciados jamais na época decorrida ou decorrente afirmaram as suas aptidões didascálicas.

A Escola padece pois de insuficiência professoral e material, mercê da ruim orientação de tôdas as reformas.

Não possui uma sala apropriada para estudos anatómicos, não tem um gabinete de histologia nem de anatomia patológica. A histologia, a anátomo-patologia, a obstetrícia, a pediatria, a neurologia e a electro-radiologia, que são hoje matérias fundamentais da instrução médica, não passam lá de falaciosas promessas. Nenhum dos facultativos-professores é capaz de mostrar a preparação necessária para leccionar qualquer destas cadeiras. E, suprema vergonha! nem sequer há na Escola um cirurgião competente, sendo preciso, para se fazer uma intervenção operatória, o recurso humilhante a um cirurgião americano de uma aldeia próxima!!!

Reformar uma Escola não é ir buscar à organização de qualquer escola congénere os títulos das diversas cadeiras e cursos e pespegá-los na reforma que se pretende impingir. É preciso criar-lhes possibilidades de realização em pessoal e em material.

Não. A Escola Médica precisa, se quiser viver, de substituir o charlatanesco sistema de habilitação ao magistério, pelo provimento individuado, senão de cada cadeira, pelo menos de grupos de cadeiras afins, baseado na prévia e segura especialização do candidato, afirmada em trabalhos scientíficos de reconhecido mérito.

Gôa tem uma tradição a honrar que impõe responsabilidades; carece de dar ao seu ensino melhor eficiência para se elevar à futura sede de um núcleo universitário.

As universidades de Calcutá, Bombaim e Madrasta, instituídas numa data posterior à Escola Médica de Gôa, são hoje centros de investigação e difusão scientífica, que não receiam de modo algum o confronto com os melhores do seu género.

Gôa não pode contentar-se em enviar os seus filhos às universidades estranhas e estagnar-se na decrepidez mental, sem uma esperança elevada que lhe acicate a existência, sem uma ambição espiritual superior que legitime um porvir fecundo.

Gôa deve esforçar-se por repudiar o encargo pesado e sombrio das viciosas tradições, para recolher a messe copiosa e fecunda das ideas contemporâneas.

Urge dilatar os curtos horizontes em que se

têm asfixiado, erguendo no seu seio com solicitude e com sacrifício um núcleo universitário, compreendendo a medicina, as sciências sociais e as sciências naturais: o curso de sciências sociais destinado ao estudo do direito, das belas letras, da arqueologia e da história, e o de sciências naturais para o da agronomia, da veterinária e sciências afins.

Principie-se, porém, por refundir o ensino médico, reservando-se para um futuro próximo os restantes cursos.

O professorado médico deve ser distinto do quadro de saúde, escolhido por concurso documental de entre os médicos nacionais ou estrangeiros que mostrem, no seu *curriculum vitae*, trabalhos originais e um tirocínio mínimo de três anos em serviço ou laboratório de nomeada, sôbre a cadeira ou cadeiras para as quais desejarem concorrer.

A nomeação será por contracto de três anos improrrogáveis, findos os quais será definitivamente confirmada, se se provar durante êsse tempo que o candidato reüne as aptidões exigidas para o desempenho do cargo de que se incumbiu.

O quadro de saúde será extinto. Dos actuais facultativos, os que estiverem nas condições acima indicadas, poderão ingressar na nova Escola; os restantes, ou regressarão aos quadros donde vieram transferidos ou ficarão adidos ao quartel

general, fazendo o serviço que lhes fôr determinado.

O serviço de saúde será feito pelos delegados de saúde, que constituïrão, para êsse fim, um quadro próprio.

Os fundos para a despesa com o pessoal e com o material resultante desta reforma, serão obtidos por uma forte elevação dos direitos de inscrição, pela redução de escolas e serviços inúteis e por um subsídio literário, destinado para a difusão da instrução.

As instituïções scientificas de um país são a rodagem do engrandecimento de um povo. Na pesquisa e especulação scientíficas inspira-se quási exclusivamente a actividade literária das sociedades modernas. É uma perigosa ilusão a crença de que a cultura da sciência pura é um luxo dispensável e os encargos que ela acarreta despesas sumptuárias, que só um país próspero se pode permitir.

A instrução é a alma do progresso e enriquecimento de um povo.

É de boa cautela, porém, em vez de criar escolas «em série» como um artefacto industrial, multiplicando, sem fortes razões, institutos do mesmo tipo e da mesma índole para os condenar a todos às mais precárias condições de vida, — concentrar todos os recursos em corrigir os de-

feitos das já existentes, dando-lhes folgança e vigor e suprimindo desapiedadamente desdobramentos inúteis.

Que tôdas as associações agrícolas, industriais e pias, que tôdas as classes venham a terreno colaborar frutuosamente no desenvolvimento daquele *sentido social*, dínamo fecundo da valorização nacional!

BIBLIOGRAFIA

Azevedo (Almeida) — *As Comunidades de Gôa*, Viuva Bertrand, Lisboa, 1890.

Beasant (Annie) — *How India Wrought For Freedom*, T.P.H., Adyar, Madras, 1915. *Historical Introduction.*

Barbuda (C. Lagrange Monteiro do) — *Instrucções d'El-rei D. José ao Governador e ao Arcebispo em 1774*, publicadas com um apêndice por... Pangim, 1841.

Bloch (Jules) — *La Formation de la langue marathe*, Edm. Champion, Paris, 1916-1920.

Bragança (Meneses) — *A Educação e o Ensino na India Portuguesa*, Imprensa Nacional, Nova-Gôa, 1922.

English Citizen Series — *Colonies and Dependencies.*

Ficalho (Conde de) — *Garcia da Orta e o seu tempo*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1886.

Gubernatis (A.) — *Storia dei Viaggiatori Italiani nelle Indie Orientali*, Livorno, 1875.

Kelcar (N. C.) — *The Case for Indian Home Rule*, Poona, 1917.

Lopes (David) — *Chronica dos Reis de Bisnaga*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1897.

Nadkarni (M. K.) — *A Short History of Marathi Literature*, Baroda, 1921.

Noronha (**António de**) — *Os hindús de Gôa e A Republica Portuguesa,* Imprensa Nacional, Nova-Gôa, 1922.

Rivara (**J. H. da Cunha**) — *Archivo Portuguez Oriental,* Imprensa Nacional, Nova-Gôa, 1877.

Rivara (**J. H. da Cunha**) — *Ensaio Historico da lingua concani,* Imprensa Nacional, Nova-Gôa, 1858.

Sarkar (**Benoy Kumar**) — *The Futurism of Joung Asia,* Julius Springer, Berlim, 1922.

Tiragem de 120 exemplares